CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 243/2021

AUTOR: Vereador Luiz Carlos Suica

EMENTA: "Estabelece alteração no protocolo de vacinação na cidade de Salvador para aqueles que se recusarem a tomar a vacina contra a COVID-19 devido unicamente à marca do imunizante e dá outras providências".

RELATOR: Vereador Daniel Alves

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 243/2021, de autoria do vereador Luiz Carlos Suica, que visa estabelecer alteração no protocolo de vacinação na cidade de Salvador para aqueles que se recusarem a tomar a vacina contra a COVID-19 devido unicamente à marca do imunizante.

Após ser recebido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o supramencionado projeto foi Aprovado.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, III), cumpre que esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização se pronuncie para opinar sobre toda e qualquer proposição, mesmo as que, privativamente, sejam da competência de outra Comissão, desde que, direta ou indiretamente, imediata ou remotamente, concorram para aumentar, diminuir ou alterar, por qualquer forma, a receita e despesa do Município.

Nesse sentido, cumpre ressaltar que o presente projeto está amparado na Lei Orgânica do Município de Salvador e no Regimento Interno, estando, portanto, em conformidade com as normas regimentais e a técnica legislativa.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 243/2021.**

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2021.

Daniel Alves
Relator

Joceval Rodrigues

Ricardo Almeida

Fabio Souza

Sidnaldo

Marta Rodrigues

Claudio Tinoco